

AUTORIZAÇÃO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Apenas funcionários do Instituto e da Fundação Butantan têm direito à isenção da taxa de inscrição. Cada coordenação tem direito a oferecer, no máximo, cinco isenções por curso.

Este documento deve ser enviado preenchido em até três dias úteis após preenchimento do cadastro de inscrição para o e-mail [cursos.cultural@butantan.gov.br](mailto: cursos.cultural@butantan.gov.br).

Nome do candidato:

Laboratório:

E-mail:

Ramal:

Curso:

Data/período:

Nome do coordenador(a) do curso:

Assinatura do coordenador(a) do curso:

Data da autorização: